

**EDITAL N.º 49/2023**

Convida a comunidade para consulta pública.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, coloca em Consulta Pública virtual, entre 12 horas do dia 24 de maio de 2023 até às 12 horas do dia 9 de junho de 2023, o projeto de Lei Complementar que altera o mapa de zoneamento urbano da Lei Complementar n.º 170, de 9 de outubro de 2006, e dá outras providências, versando sobre o processo administrativo de n.º 2020/27539.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar a documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <https://www.pmpf.rs.gov.br/> no destaque “Consulta Pública”.

Após esse período, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria-Geral do Município, analisarão os comentários e sugestões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No dia 16 de junho de 2023 será divulgado o resultado da Consulta Pública no mesmo sítio eletrônico.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 19 de maio de 2023.

PEDRO ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
*Assinado Eletronicamente*

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado Eletronicamente*